

Relatório de participação

Evento: 3rd Global Conference of the Internet & Jurisdiction Policy Network

Datas: 3 a 5 de Junho de 2019

Local: Berlim / Alemanha

Conselheiro: Thiago Tavares Nunes de Oliveira
Representante do Terceiro Setor no CGI.br

Nota introdutória: o presente relatório pretende registrar a minha participação no evento em epígrafe, com destaque para os temas de maior interesse do CGI.br. Procura-se evitar redundâncias e sobreposições com outros relatórios já elaborados pela assessoria do CGI.br e pelos demais conselheiros que participaram do mesmo evento e disponibilizaram seus respectivos relatórios individuais.

Sumário:

A conferência, que reuniu cerca de 300 senior policy makers de 50 países, foi organizada em 3 trilhas de trabalho: 1) domínios e jurisdição; 2) conteúdos e jurisdição e 3) dados e jurisdição. Para cada uma das trilhas foi elaborado documento¹ de trabalho com propostas concretas de Normas Operacionais, Critérios Operacionais e Mecanismos Operacionais para enfrentar alguns dos desafios jurídicos transfronteiriços decorrentes da coexistência de leis heterogêneas na Internet. Ao final da conferência foi aprovado por consenso o documento² roadmap de Berlim, que contém o Resumo da Secretaria e os Planos de Trabalho que foram discutidos no 2º dia da Conferência Global para os três programas temáticos da conferência e que irão estruturar o trabalho dos GTs para os próximos dois anos, na perspectiva de sua 4ª Conferência Global em 2021.

Conteúdos e Jurisdição

O relato pormenorizado das diferentes trilhas de trabalho consta do relatório da delegação consolidado pela assessoria do CGI.br. Como membro do Contact Group

1 Disponível em: <https://www.internetjurisdiction.net/news/operational-approaches-documents-with-concrete-proposals-for-norms-criteria-and-mechanisms-released>

2 Disponível em: <https://www.internetjurisdiction.net/uploads/pdfs/Berlin-Roadmap-and-Secretariat-Summary-3rd-Global-Conference-of-the-Internet-Jurisdiction-Policy-Network.pdf>

da trilha Conteúdos e Jurisdição, participei das reuniões de trabalho³ que refinaram o plano de trabalho aprovado durante a segunda conferência em Ottawa e resultaram na criação de 2 grupos distintos, a saber:

A) Interoperabilidade entre atores

Este Grupo de Trabalho abordará as relações processuais entre autoridades públicas, notificadores, provedores de serviços e usuários, uma vez que se referem à moderação e restrições de conteúdo, incluindo, em particular:

- Formatos e componentes de reclamações de autoridades públicas e atores privados (Ref. Critérios C-1,2 - Avisos de Terceiros e Critérios F - Avaliação), incluindo mecanismos para requerimentos de urgência.
- Formatos e componentes da notificação do usuário (Ref. Critérios I - Notificação do Usuário)
- Recurso e canais de notificação e ferramentas (Ref. Critérios C - Avisos de Terceiros), incluindo mecanismo de abuso de sistemas de notificação, com base na adjudicação pós-recurso
- Procedimentos de recurso (Ref. Critérios J - Recurso e Mecanismo Operacional - Abordagens de Recurso Após Restrição de Conteúdo)
- Avaliação e supervisão de tomadas de decisão algorítmicas que lidam com os procedimentos acima (Ref. Critérios D - Detecção de Provedores)

b) Interoperabilidade entre normas

Este Grupo de Trabalho abordará a interação entre os direitos humanos internacionais, as leis nacionais aplicáveis e os tratados internacionais e os Termos de Serviço e as Diretrizes da Comunidade dos provedores de aplicações e suas implicações no interesse e direitos do usuário, especialmente considerando a governança legítima, transparente e responsável. O escopo do Grupo de Trabalho leva em consideração:

- Coerência normativa internacional baseada em direitos humanos (Ref. Critério B-2 - Base Normativa e F-1e – Avaliação)
- Notificações das autoridades públicas com base nas Diretrizes da Comunidade (Ref. Critérios C-1b - Avisos de Terceiros)

³ As reuniões de trabalho do Contact Group e todo o segundo dia da conferência foi regido pelas CHATHAM House Rules: <https://www.chathamhouse.org/chatham-house-rule>

- Ação geograficamente relevante e proporcional (Ref. Critérios G - Proporcionalidade Geográfica)
- Relações entre diferentes níveis de regulação de plataformas e moderação em e por plataformas (Ref. Critério B-3 - Base Normativa)
- Referências normativas e coerência jurisprudencial para mecanismos de recurso (Ref. Critérios J - Recurso e Mecanismo Operacional - Abordagens de Recurso Após Restrição de Conteúdo)

Por ocasião do 14º Fórum de Governança da Internet das Nações Unidas (IGF), serão lançadas versões completas dos Capítulos 3 (Tendências), 4 (Abordagens Jurídicas e Técnicas) e 5 (Clusters Relevantes), complementando o diagnóstico realizado na primeira edição do relatório.

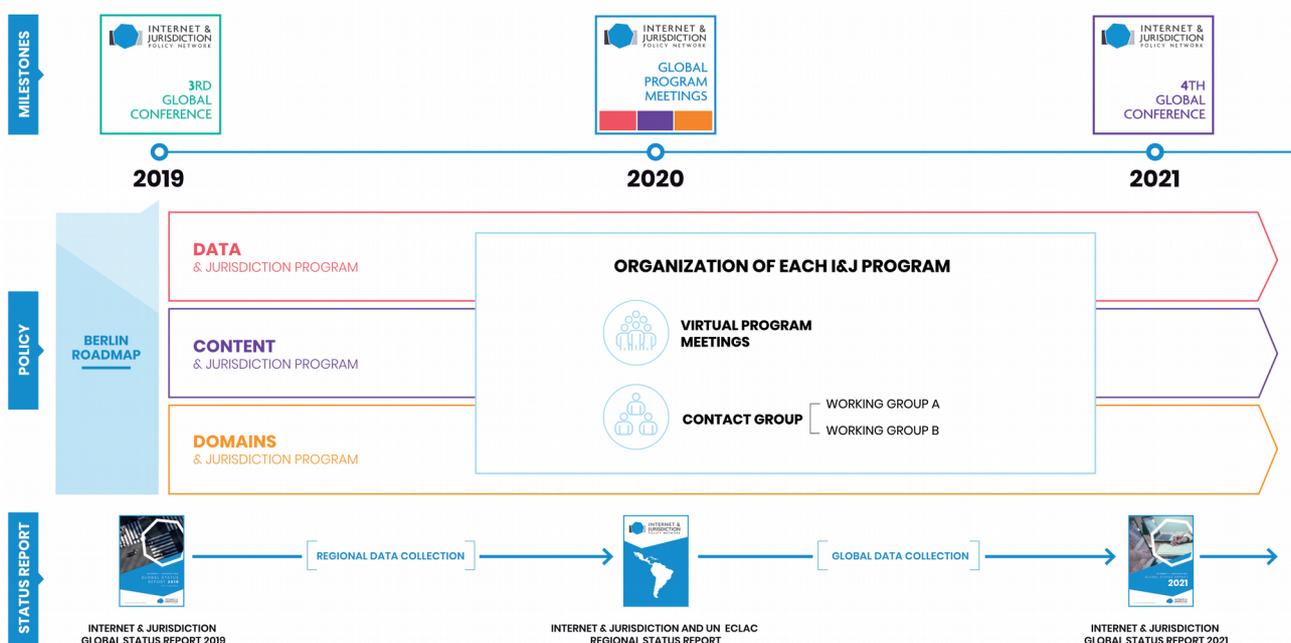


FIG 01: Berlin Roadmap

O exercício, que soma-se a outros esforços capitaneados por Governos, com destaque para a consulta pública do Reino Unido⁴ sobre Online Harms e Harmful Content, pretende mapear os principais desafios que a revolução tecnológica orientada por dados apresenta, dentre os quais: o controle que temos sobre nossos dados pessoais; a integridade do nosso processo democrático; o poder e as preocupações sobre a inteligência artificial; a tensão entre a internet global e as jurisdições nacionais; o equilíbrio entre liberdade de expressão e conteúdo ilícito; e o bem-estar e a segurança de nossos filhos.

4 Disponível em: <https://www.gov.uk/government/consultations/online-harms-white-paper>

As partes interessadas serão convidadas entre julho e outubro de 2019 para contribuir para o esforço global de coleta e mapeamento de dados, somando-se à contribuição de mais de 100 principais interessados dos cinco continentes que contribuíram para o diagnóstico realizado pelo I&J e publicado na primeira versão do Relatório de Status Global 2019.

Lista de participantes da conferência:

<https://conference2019.internetjurisdiction.net/participants/>

Streaming do primeiro e terceiro dias da conferência:

<https://www.youtube.com/user/InternetJurisdiction/featured>